



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº 090/2008

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 239 - 17.512.0006.1007.0000 AMPLIACAO DOS SISTEMA
DE AGUA E ESGOTO..... 7.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 258 - 26.782.0006.1008.0000 CONSTRUCAO E REST. DE
RODOVIAS E OBRAS DE ARTE.... 5.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 050 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO
DE ADMINST E FINANÇAS..... -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA

Ficha: 054 - 04.123.0002.2007.0000 PRECATORIOS
JUDICIAIS..... -2.200,00
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 19 de Novembro de 2008.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume